CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2021

AUTORIZA O PREFEITO MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM A LICENCIAR-SE DE SEU CARGO NO PERÍODO DE 12 DE NOVEMBRO A 11 DE DEZEMBRO DE 2021.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jaguaré/ES, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Casa, propõe o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica autorizado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Marcos Antônio Guerra Wandermurem a licenciar-se de seu cargo no período de 12 de novembro a 11 de dezembro de 2021 para tratamento de saúde, nos termos dos art. 16 XVI c/c 67 II da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo desde o dia 12 de novembro de 2021.

Câmara Municipal de Jaguaré, Estado do Espírito Santo, aos 12 (doze) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).

Salas das Sessões,

JEAN FÁBIO COSTALONGA
Presidente da Câmara

RICARDO COSTA BARROS
Vice-Presidente da Câmara

JOSÉ CARLOS ALVES JÚNIOR
Secretário